



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

À

SEAD-5111

Sra. Diretora,

Segue o presente a Vossa Senhoria para ciência e demais providências quanto à publicidade e divulgação do Termo de Homologação e Autorização, abaixo, no Diário Oficial do Município. E após a publicação, solicitamos o envio à SEAD-512 para ciência e demais providências que se fizerem necessárias, atentando-se às cautelas legais.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15434/2025 OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS DE GUIAS DE MULTAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO”**

O Secretário de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, de que tratam o artigo 31, inciso XVIII, e o artigo 40, inciso XX, da Lei Complementar 1.011/2025 e artigo 2º, § 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 7.929/2023, e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão de Contratação constante nos autos do processo 15434/2025, e **AUTORIZAR** a contratação, nos moldes previstos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2025, com fundamento no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, do CREDENCIADO: Informamos que conforme atos acima mencionados, a instituição **BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12** **HABILITADA E CREDENCIADA**, pelo período de 5 anos a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do subitem 10.1 do edital. E, para a eficácia dos atos, determinamos a presente homologação com fulcro nos artigos 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em 28 de janeiro de 2026.

**MARCELINO SANTOS GOMES**  
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO  
SETRAN-16

